

política

# Programa de acerto de dívidas preocupa Piratini

Lula sancionou proposta com vetos; Secretaria da Fazenda estima perda anual de R\$ 3,5 bilhões aos cofres do Estado

/ CONTAS PÚBLICAS

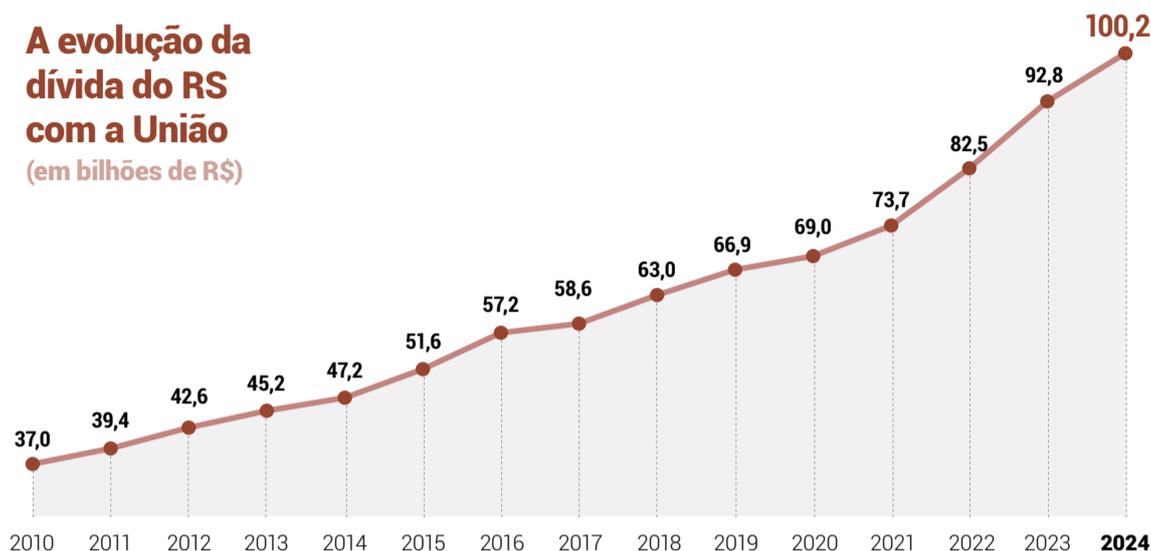
Ana Carolina Stobbe  
ana.stobbe@jcrs.com.br

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou ontem o projeto de lei que institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag). O texto final contou com vetos do governo federal em trechos que, de acordo com o Palácio do Planalto, “poderiam impactar o resultado primário e ampliar o impacto fiscal do programa para a União”. Entre as negativas estão medidas que beneficiariam o Rio Grande do Sul e que preocupam o governo do Estado.

A decisão pela adesão ao Propag deverá ser tomada pelo governador Eduardo Leite (PSDB) até o dia 31 de dezembro deste ano. Caso isso seja realizado, será substituído o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) ao qual o Estado está vinculado desde 2022. Em um primeiro momento, o Piratini havia comemorado a criação do novo programa. Entretanto, com os vetos, o cenário se alterou.

“Com os vetos, para aderir ao Propag o Rio Grande do Sul fica obrigado a repassar valores para um fundo, criado para compensar os estados em melhor situação fiscal. Na prática, voltaríamos a repassar valores à União, contrariando a suspensão da dívida pelo período de

**A evolução da dívida do RS com a União**  
(em bilhões de R\$)



três anos, cujos valores estão sendo destinados ao Fundo do Plano Rio Grande (Funrigs) para reconstrução”, escreveu o governador, que está de férias, em sua conta na rede social X.

A dívida gaúcha com a União foi suspensa de maio de 2024 a abril de 2027, em decorrência das cheias que abalaram o Estado em maio do ano passado. Os valores do período serão incorporados sem juros ao montante devido ao final do prazo. A decisão foi cancelada por meio da Lei Complementar 206. O receio do Piratini é de que os vetos de Lula anulem os efeitos desta legislação.

Em consonância com Leite, o vice-governador Gabriel Souza (MDB) afirmou estar “horrorizado” com os vetos. De acordo com

ele, o Rio Grande do Sul seria o ente federativo devedor mais prejudicado pelo texto final. O governo do Estado estima que o impacto seria de uma perda entre R\$ 4 bilhões e R\$ 7 bilhões aos cofres gaúchos nos primeiros anos de contribuição, dependendo do momento em que optar por aderir ao programa e defende que a quitação dos valores deveria ser melhor diluída. Os prejuízos anuais foram estimados pela Fazenda em R\$ 3,5 bilhões.

Apesar da estimativa, não é possível ter uma percepção exata sobre os impactos do Propag na dívida pública. Afinal, apesar da sanção, é necessário aguardar a publicação dos decretos federais que regulamentam a nova legislação. A partir deles, a Secretaria da Fazenda deverá realizar uma

análise aprofundada para discutir a adesão do Rio Grande do Sul ao programa.

O Propag foi criado por iniciativa do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Ele prevê o pagamento parcelado da dívida pública em até 30 anos, com descontos nos juros em relação àqueles aplicados pelo RRF. Cria também um fundo de equalização federativa que será utilizado para compensar os estados em boa situação fiscal.

Além disso, a partir dele, os estados poderão transferir bens móveis ou imóveis, participações societárias, créditos com o setor privado e outros ativos para a União como quitação de parte do valor das dívidas. Nos primeiros cinco anos, é possível a realização de amortizações

extraordinárias nos valores e a redução dos montantes das parcelas. Durante a vigência do contrato, será proibida a efetivação de novas operações de crédito para o pagamento das parcelas refinanciadas, sob pena de desligamento do programa.

Entre os vetos, destacam-se a proibição do uso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) para abater parte das parcelas devidas e a execução estadual de despesas de responsabilidades federais para a amortização da dívida. Este último trecho foi considerado inconstitucional pelo Planalto. Também foram retirados do texto final os artigos que permitiam que estados inscritos no RRF acumulassem benefícios com o Propag, o que afetaria Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Goiás.

Apesar da suspensão, em 2024, a dívida do Estado com a União foi a R\$ 100,2 bilhões, um acréscimo de R\$ 7,4 bilhões em relação ao final do ano anterior. Além desse montante, ainda é composta por outros contratos de empréstimos, parcelamentos de débitos previdenciários e outras contribuições.

Entre janeiro e maio de 2024, quando ainda não havia a necessidade de suspensão da dívida com a União, foi pago o valor de R\$ 1,175 bilhão para a sua amortização. O pagamento médio mensal no período foi de R\$ 234,8 milhões.

# Presidente da Assembleia, Adolfo Brito assume o governo do Estado interinamente

/ GOVERNO DO ESTADO

Sofia Utz  
sofia@jcrs.com.br

Na manhã de ontem, o presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, deputado Adolfo Brito (PP), assumiu o governo do Rio Grande do Sul interinamente durante as férias do governador Eduardo Leite (PSDB) e de seu vice, Gabriel Souza (MDB), em uma prática realizada tradicionalmente a cada ano no Estado. Brito ficará na chefia do Rio Grande do Sul até amanhã, quando o chefe do Executivo retorna ao cargo.

A transmissão do cargo ocorreu em evento no Palácio Piratini e foi conduzida por Gabriel Souza, que estava cum-

prindo as funções de governador do Rio Grande do Sul em exercício. Ao discursar, Gabriel agradeceu ao deputado e afirmou que o ato “demonstrou concretamente o grau de republicanismo com que se trata a relação dos poderes no Estado”.

Emocionado, Brito relembrou o seu passado. “Depois de engraxar sapato, carregar mala, entregar jornal, estou aqui como governador do Rio Grande do Sul”, observou. Em seus dois dias de mandato, sua agenda terá foco nos debates sobre irrigação e reserva de água, que são as principais bandeiras do parlamentar.

Durante seu primeiro dia à frente do governo, Brito se reuniu com lideranças ligadas ao tema. Hoje, o governador interi-

no e alguns dos secretários estaduais devem estabelecer o governo na região Centro-Serra, se reunindo com as prefeituras dos municípios do local. A expectativa é debater projetos e reivindicações das comunidades, como a reconstrução da ERS-400, que liga Candelária a Sobradinho.

Ao longo de seu mandato na Assembleia Legislativa, Brito tem se dedicado a colher depoimentos e informações de produtores rurais do RS sobre a sua relação com a irrigação. “Pode-se dizer que a irrigação da água e a piscicultura já estão difundidas no Estado”, afirmou. No entanto, segundo o deputado, a legislação atrapalha a ampla adoção dessas medidas. “Precisamos destravar o processo para que a agricultura possa crescer, ge-



Vice-governador Gabriel Souza (MDB) transmitiu o cargo ao deputado

rar emprego, renda e manter o jovem no interior”, disse.

“O objetivo é que o agricultor, mesmo em pequena propriedade, possa ter o seu açude, pos-

sa ter condições de armazenar água, para que, no momento em que precisar, ele possa acionar a irrigação”, completou Adolfo Brito.